

**ATO CSMP Nº 042/2014**

**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, § 3º, da Lei Complementar nº 51/2008,

**Considerando** a deliberação tomada na 196ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 02 de setembro de 2014, acerca do processo eleitoral de elaboração da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins;

**Considerando** que um dos indicados para suplência da Comissão Eleitoral encontrar-se-á em gozo de férias no período do pleito;

**Considerando** o tempo exíguo para nova indicação pelo Conselho Superior e os prazos estabelecidos na legislação vigente;

**RESOLVE**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 031/2014, **na parte** que designou o Promotor de Justiça FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO e **DESIGNAR**, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, o Promotor de Justiça ANDRÉ RAMOS VARANDA para compor a Comissão Eleitoral, como Membro suplente.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 15 de setembro de 2014.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira  
**Presidente do CSMP/TO**